



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 033/2016

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

A SECRETÁRIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
02/102/16
~~PRESIDENTE~~

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo realize estudos junto ao departamento responsável, visando à possibilidade de ***implantar em todas as creches do município uma BABYTECA.***

JUSTIFICATIVA: Babyteca é um local propício para crianças de oito meses a três anos iniciarem o primeiro contato com os livros. Um local pequeno, com livros adequados, almofadas pelo chão, com o objetivo de fazer com que as crianças sintam-se bem, e a professora ou bibliotecária possa realizar suas atividades da melhor maneira possível alcançando os objetivos desejados. Estimular a leitura com os bebês que ainda nem aprenderam a falar, é uma maneira de formar leitores no futuro.

Certa de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 07 de janeiro de 2016.

Jailma Barbosa Silva
Vereadora